



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

2/8

Ot.....

REQUERIMENTO

Nº 34/79

Um episódio que já ganha foro de intolerância está a merecer a atenção do Poder Público municipal e um pouco - de boa vontade e bom senso para fiscá-lo do calendário adminis- / tratativo.

Aludimos às extensas filas que todo fim de - mês se formam dentro e fora do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. por consumidores de água e usuários da rede de es- goto, que ali comparecem para honrar a dívida.

Presentemente, ascende a 10.000 número de con- tas confiadas ao citado estabelecimento de crédito ( 7.000 resi- denciais e 3.000 terrenos vagos). Bem antes de o banco iniciar - suas atividades ( o que se dá às 9,00 horas ), constata-se eleva- do número de pessoas no local, expostas ao sol, a chuva e, agora ao frio.

A maioria é gente que trabalha, notando-se - também crianças e velhos. A espera é longa, porque muitos são os consumidores e é geral a insatisfação, para não dizer revolta.

O serviço de água é de natureza pública e o público merece tratamento mais humano. A solução reside em se - distribuir a outros bancos a âncumbência de recolher o tributo. Com isso, se não eliminadas, as intoleráveis filas reduzir-se-iam a aceitável tamanho, beneficiando o povo. Choca com a lógica e o bom senso insistir em atribuir a um só banco o recebimento. Se - alguma palavra o Município empenhou com o Comind, oferecendo-lhe o privilégio de receber o tributo, o caso comporta um reexame, - com urgência, porque a insatisfação popular é geral. Mesmo por- / que a conta do SAEP, no Comind, não tem vínculo, podendo ser mo- vimentada a qualquer instante. Já que os impostos podem ser pa- / gos em qualquer estabelecimento da rede bancária local, com ma- ior razão assim deve ser com a água e esgoto., já que a tarifa é paga pelos consumidores e a maioria dos consumidores é gente hu- milde e que depende do trabalho para viver.

Se há alguma combinação contratual elegendo o COMIND como o único banco credenciado a receber as contas, que - diligencie então o Poder Executivo no sentido de revogar a norma. Em favor do povo tudo deve ser feito. É preciso que haja sensi- bilidade por parte do Poder Público, é necessário que se sintam, -



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

verdadeiramente, o problema. Se o COMIND não se dispuser a perder o privilégio e se o não cumprimento ao combinado - não acarretar problema à administração, manda o bom senso/ que se distribuam as contas também a outros bancos porque/ o interesse público paira sobre o particular.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo solicitando a S. Exa. urgentes medidas no sentido de distribuir aos estabelecimentos da rede bancária local a missão de receber as contas de água e esgoto.

Sala das Sessões, 27 de março de 1979

a.a.) Orlando Alves Ferraz  
João Divino Breves Consentivo  
Zuleika Véllice D.F. Velloso  
Antenor Franceschini  
Miguel Archângelo Fuzaro  
João Soares Teixeira  
Euberto Nemésio P. de Godoy  
Benedicto Geraldo Lábéis  
Osvaldo Pinto de Campos  
Roberto Bruno  
Geraldo Sebastião Pavão.

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
Nota das Sessões, 27 de 03 de 1979.

*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**

REQUERIMENTO

Um episódio que já ganha foro de intolerância está a merecer a atenção do Poder Público municipal e um pouco de boa vontade e bom-senso para riscá-lo do calendário administrativo.

Aludimos às extensas filas que todo fim de mês se formam dentro e fora do Banco do Comercio e Industria de São Paulo SA. por consumidores de água e usuários da rede de esgoto, que ali comparecem para honrar a dívida.

Presentemente, ascende a 10.000 o número de contas confiadas ao citado estabelecimento de crédito (7.000 residenciais e 3.000 terrenos vagos). Bem antes de o banco iniciar suas atividades (o que se dá às 9 horas), constata-se elevado número de pessoas no local, expostas ao sol, a chuva e, agora, ao frio.

A maioria é gente que trabalha, notando-se também crianças e velhos. A espera é longa, porque muitos são os consumidores e é geral a insatisfação, para não dizer revolta.

O serviço de água é de natureza pública e o público merece tratamento mais humano. A solução reside em se distribuir a outros bancos a incumbência de recolher o tributo. Com isso, se não eliminadas, as intoleráveis filas reduzir-se-iam a aceitável tamanho, beneficiando o povo. Choca com a lógica e o bom-senso insistir em atribuir a um só banco o recebimento. Se alguma <sup>o Município</sup> palavra ~~se~~ empenhou com o COMIND, oferecendo-lhe o privilégio de receber o tributo, o caso comporta um reexame, com urgência, porque a insatisfação popular é geral. Mesmo porque a conta do SAEP, <sup>no COMIND,</sup> não tem vínculo, podendo ser movimentada a qualquer instante. Já que ~~as contas de impostos (ISS, Predial, Territorial) são distribuídas a diversas (ou a todas) os bancos, ou melhor, se os impos~~

tos podem ser pagos em qualquer estabelecimento da rede bancária local, com maior razão assim deve ser com a água e esgoto, já que ~~a água e esgoto são~~ <sup>tarifa e</sup> pagos pelos consumidores e a maioria dos consumidores é gente humilde e que depende do trabalho para viver.

Se ~~houver~~ <sup>há</sup> alguma combinação contratual elegendo o COMIND como o único banco credenciado a receber as contas, que diligencie então o Poder Executivo no sentido de revogar a norma. Em favor do povo tudo deve ser feito. É preciso que haja sensibilidade por parte do Poder Público, é necessário que se sinta, verdadeiramente, o problema. Se o COMIND não se dispuser a perder o privilégio e se o não cumprimento ao combinado não acarretar problema à administração, manda o bom-senso que se distribuam as contas também a outros bancos porque o interesse público paira sobre o particular.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo solicitando a S.Exa. urgentes medidas no sentido de distribuir aos estabelecimentos da rede bancária local a missão de receber as contas de água e esgoto.

Sala das sessões, 27 de março de 1979

Oriando Alves Ferraz

Resolução em  
favor

Ort I  
Luzia Viana

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]